

PORTARIA 152/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Diretor da Câmara de Vereadores Vanderlei José Scalco a importância de **R\$ 206,18 (duzentos e seis reais e dezoito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 08/12/2021, com saída às 07:00hs de Guaporé e com retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, o qual irá conhecer o sistema de transmissão ao vivo das sessões dos Deputados da Assembléia do Estado, com plataformas digitais on line, disponíveis ao público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE